



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 154/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**Denomina de Rua Antônio Pedro de Alcântara
Em São Vicente do Seridó-PB, e dá outras
Providências.**

Autoria do Vereador: Erivam dos Anjos Leonardo

A Câmara do Município de São Vicente do Seridó-PB, representante legal do povo de São Vicente e Seridó-PB, aprovou e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA ANTÔNIO PEDRO DE ALCÂNTARA, a referida rua fica após a rua projetada localizada do lado sul, transversal a Rua Prefeito Inácio Claudino, centro de São Vicente do Seridó-PB.

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo de São Vicente do Seridó-PB, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda á confecção e posterior afixação da placa alusiva á denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao correios para o devido cadastramento do CEP- Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, 28 DE MARÇO DE 2019.



MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230201024001
Título	LEI 154/2019 - Denomina de Rua Antônio Pedro de Alcântara Em São Vicente do Seridó-PB,e dá outras Providências.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	28/03/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 28/03/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201024001&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201024001**, intitulada **LEI 154/2019 - Denomina de Rua Antônio Pedro de Alcântara Em São Vicente do Seridó-PB, e dá outras Providências.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 28/03/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

LEI 154/2019 - Denomina de Rua Antônio Pedro de Alcântara Em São Vicente do Seridó-PB, e dá outras Providências.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201024001&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:27